

Lei Federal 14.017/2020
Lei Aldir Blanc

Acesso:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.017-de-29-de-junho-de-2020-264166628>

A Lei Federal nº 14.170 de 29 de julho de 2020 publicada no DOU em 30/06/2020, batizada como Lei Aldir Blanc, dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020.

Inciso III

Artigo 2º - Inciso III: editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados a manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

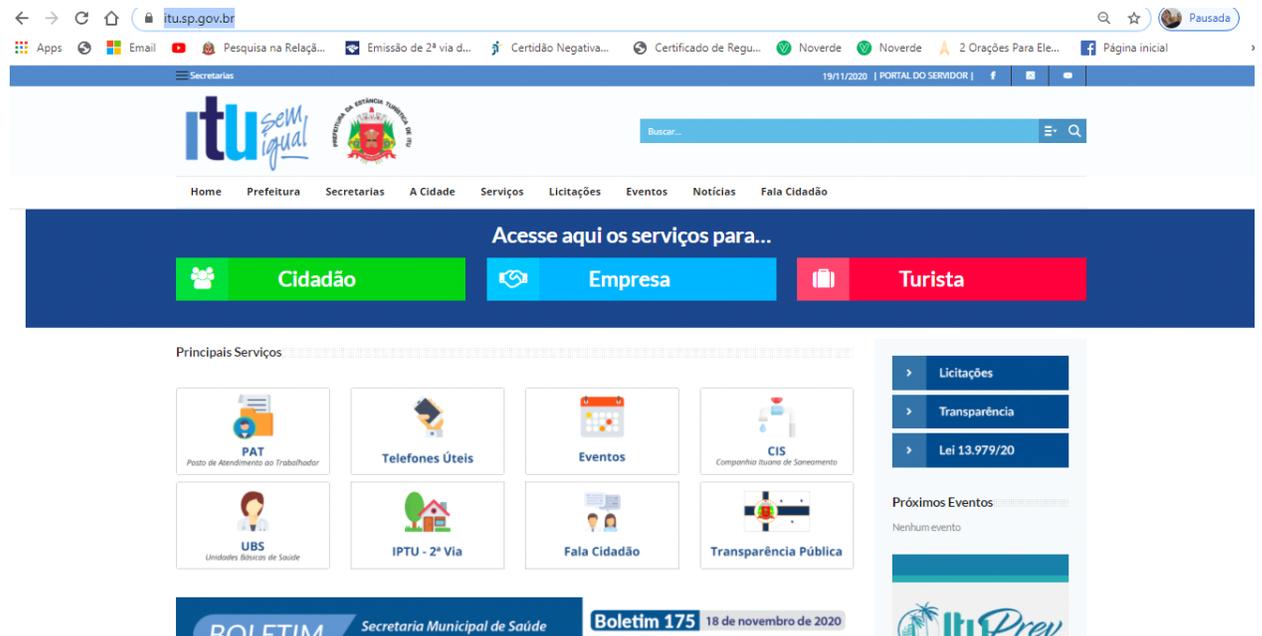
O Edital de chamamento público que atende os solicitado no INCISO III não tem relação com o cadastramento realizado para os trâmites necessários para atender o INCISO II.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU VIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO**

HISTÓRICO OPTOU POR LANÇAR O CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2020: Edital de Premiação de Atividades Culturais.

Acesso a partir:

- <https://itu.sp.gov.br/>



The screenshot shows the homepage of the website itu.sp.gov.br. The browser address bar displays the URL. The page features a navigation menu with links for Home, Prefeitura, Secretarias, A Cidade, Serviços, Licitações, Eventos, Notícias, and Fala Cidadão. Below the navigation menu is a section titled "Acesse aqui os serviços para..." with three buttons: "Cidadão" (green), "Empresa" (blue), and "Turista" (red). The "Principais Serviços" section contains eight tiles: PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador), Telefones Úteis, Eventos, CIS (Companhia Ilumina de Saneamento), UBS (Unidades Básicas de Saúde), IPTU - 2ª Via, Fala Cidadão, and Transparência Pública. On the right side, there is a sidebar with links for Licitações, Transparência, and Lei 13.979/20, along with a "Próximos Eventos" section showing "Nenhum evento". At the bottom, there is a banner for "BOLETIM Secretaria Municipal de Saúde Boletim 175 18 de novembro de 2020".

- <https://licitacao.itu.sp.gov.br/>

itusp.gov.br

19/11/2020 | PORTAL DO SERVIDOR



Home Prefeitura Secretarias A Cidade Serviços **Licitações** Eventos Notícias Fala Cidadão

Acesse aqui os serviços para...

Cidadão **Empresa** **Turista**

Principais Serviços

PAT
Posto de Atendimento ao Trabalhador

Telefones Úteis

Eventos

CIS
Companhia Ituana de Saneamento

- Licitações
- Transparência
- Lei 13.979/20

Próximos Eventos

licitacao.itu.sp.gov.br

itusp.gov.br LICITAÇÕES E EDITAIS

INICIADO Em Andamento Concluídas Modalidades Cadastre-se

CADASTRE-SE > para baixar os Editais.

LICITAÇÕES E EDITAIS itusp.gov.br

Licitações em andamento

CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 06/2020 - Seleção de agentes culturais com trajetórias relevantes na comunidade cultural do município de Itu/SP

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020. A Prefeitura da Estância Turística de Itu, através da Secretaria Municipal de Cultura e do Patrimônio Histórico, nos Termos da Lei Federal 14.017/2020, Decreto Estadual 10.664/2020 e do Decreto Municipal 3.572/2020, torna público o presente Edital de F...

PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº 71/2020 - Aquisição de Biômetro Óptico.

O Município da Estância Turística de Itu informa a abertura do Pregão Presencial nº 71/2020, para CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BIÔMETRO ÓPTICO. Os envelopes deverão ser entregues até as 09h00min, com abertura às 09h00min do dia 19/11/2020. O Edital completo está à dispo...



Login

Você precisa estar logado para acessar esta área, caso ainda **não seja** cadastrado clique aqui.
Para se logar selecione o tipo, depois digite seu CPF/CNPJ para realizar o Login

Selecione

- Pessoa Física
- Pessoa Jurídica



LICITAÇÕES E EDITAIS

Login

Você precisa estar logado para acessar esta área, caso ainda **não seja** cadastrado clique aqui.
Para se logar selecione o tipo, depois digite seu CPF/CNPJ para realizar o Login

Selecione

CNPJ

Entrar

Chamamento Público nº 06/2020 - Seleção de agentes culturais com trajetórias relevantes na comunidade cultural do município de Itu/SP - Chamamento Público

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020. A Prefeitura da Estância Turística de Itu, através da Secretaria Municipal de Cultura e do Patrimônio Histórico, nos Termos da Lei Federal 14.017/2020, Decreto Federal 10.464/2020 e do Decreto Municipal 3.572/2020, torna público o presente Edital de Premiação Cultural – Aldir Blanc para seleção de agentes culturais com trajetórias relevantes na comunidade cultural do município de Itu/SP. Os envelopes deverão ser entregues até às **09:00h** do dia **25/11/2020**, no Departamento Central de Compras da Prefeitura da Estância Turística de Itu – 2º andar – Sala de Licitações. O Edital completo está à disposição para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.itu.sp.gov.br, ou diretamente no Departamento Central de Compras no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia, sito na Av. Itu 400 anos, nº 111, B. Itu Novo Centro, Itu/SP, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h:00. Obs. Não serão prestadas informações por telefone/fax/e-mail. Itu, 13/11/2020. Maria Teresa Alves Velho – Secretária Municipal de Cultura e do Patrimônio Histórico. 📅 Data Final: 25/11/2020

Edital

Para visualizar o edital clique [aqui](#)



SECRETARIA DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020 EDITAL DE PREMIAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA E ITU**, por meio da Secretaria de Cultura e do Patrimônio Histórico, torna público a abertura do Chamamento Público Nº 06/2020, visando a distribuição de prêmios de que trata o inciso III, art. 2º da Lei Emergencial Aldir Blanc – Lei 14.107, de 29 de Junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal Nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, e do Decreto Municipal Nº 3.572, de 23 de Outubro de 2020 para adoção das medidas emergenciais destinadas ao setor cultural, cujas atividades foram fortemente impactadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em virtude do combate e prevenção do Novo Coronavírus (COVID – 19), nas condições fixadas neste regulamento em combinação com as demais normas regulamentares vigentes e demais disposições aplicáveis.

1 - DO OBJETO

1.1. Este edital tem por objeto a concessão de recursos financeiros por meio de premiação de 122 (cento e vinte e dois) agentes culturais, sendo eles coletivos, pessoas físicas ou jurídicas com e sem fins lucrativos que por meio de sua criação e/ou participação em projetos favoreceram a produção cultural e prestaram relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Itu por meio de iniciativas de fomento à fruição e promoção cultural.

1 - DO OBJETO

- 1.1. Este edital tem por objeto a concessão de recursos financeiros por meio de premiação de 122 (cento e vinte e dois) agentes culturais, sendo eles coletivos, pessoas

físicas ou jurídicas com e sem fins lucrativos que por meio de sua criação e/ou participação em projetos favorecerão a produção cultural e prestarão relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Itu por meio de iniciativas de fomento à fruição e promoção cultural.

- 1.2. Para fins deste edital, considera-se agente cultural o coletivo não formal, as pessoas físicas e jurídicas com ou sem finalidade lucrativa que atuam como facilitadores da arte e da cultura e que promovam o desenvolvimento, a promoção, preservação e o fortalecimento da cadeia produtiva cultural e artística.

Este edital atende a Lei Federal 14.017 de 2020 contemplando as 03 despesas:

FONTE 5

3.3.90.48.00 - PESSOA FÍSICA

3.3.50.43.00 - ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.60.45.00 - PESSOAS JURÍDICAS

EDITAL DE PREMIAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA

7.1 HABILITAÇÃO - Deverão constar uma via do que segue:

a) Declaração do proponente de que conhece e aceita as r

regras do Edital de Premiação de atividades culturais, que se responsabiliza por todas as informações contidas no projeto (Anexo II);



SECRETARIA DE CULTURA
E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020**

Como participante do Chamamento Público nº 06/2020 realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Itu, através da Secretaria Municipal de Cultura e do Patrimônio Histórico, DECLARO que conheço e aceito incondicionalmente as regras do Edital, que me responsabilizo por todas as informações contidas no formulário de inscrição/portifólio.

Prefeitura da Estância Turística de Itu, ___ de _____ de 2020

Razão Social/Nome: _____

Nome do representante legal: _____

Assinatura: _____

Página 13 de 15

No edital pulou a letra: B

c)

Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor;

d) Cópia do CPF e o documento de identidade (RG) do (s) proponente (s) do projeto;

Referente a MEI: Microempreendedor Individual

O MEI não tem contrato social e não pode ter sócio. O MEI é um Empresário Individual, que exerce atividade econômica em nome próprio. O Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – **CCMEI**, é o documento comprobatório do registro como MEI.

<http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/temas/ja-sou/servicos/emitir-certificado-cnpj-ccmei/certificado-cnpj>

← → ↻ 🏠 Não seguro | portaldoempreendedor.gov.br/temas/ja-sou/servicos/emitir-certificado-cnpj-ccmei/certificado-cnpj

Apps Email Pesquisa na Relaçã... Emissão de 2ª via d... Certidão Negativa... Certificado de Regu... Noverde Noverde 2 Orações Para Ele... Página inicial

BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

Portal do Empreendedor SERVIÇOS DÚVIDAS FREQUENTES FALE CONOSCO BUSCA NO SITE

PÁGINA INICIAL / TEMAS / JÁ SOU / SERVIÇOS / EMITA O SEU COMPROVANTE DE MEI

Desculpe, mas esta página não existe...

Pedimos desculpas pelo inconveniente, mas a página que você estava tentando acessar não existe neste endereço. Você pode usar os links abaixo para encontrar o que está procurando.

Se você está certo que o endereço informado está correto mas está encontrando um erro, por favor contate a [Administração do Site](#).

Obrigado.



Comprovante de MEI

Certificado - Acesso

CPF

Data de Nascimento



Digite os caracteres acima:

CANCELAR

CONTINUAR

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

BRASIL Serviços Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

REDESIM COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Esta página tem como objetivo permitir a emissão do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica pela Internet em consonância com a [Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018](#).

Digite o número de CNPJ da empresa e clique em "Consultar". CAPTCHA SONORO

CNPJ:

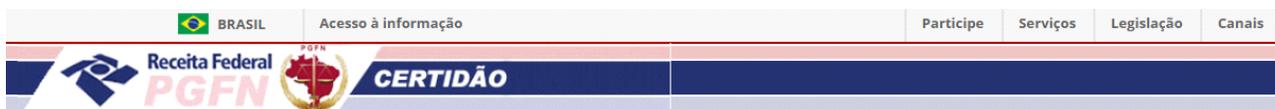
Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

CONSULTAR LIMPAR

f) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal

(Certidão conjunta de débitos relativos a tributos Federais e dívida ativa da União);



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Emissão da Certidão

* Da certidão emitida por meio da Internet constará, obrigatoriamente, a hora, a data da emissão e o código de controle.

Base Legal:

* [Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.](#)

Informe o número do CNPJ :

O número do CNPJ deve ser informado incluindo-se os 14 dígitos numéricos.

Digite os caracteres ao lado :

g) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual (Certidão negativa quanto à dívida ativa do Estado) pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame; (<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>);

dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/pagamento/gareLiquidacao.jsf

saopaulo.sp.gov.br | Cidadão SP

Procuradoria Geral do Estado

Governo do Estado de São Paulo
Site do Contribuinte

ATENÇÃO – COVID-19 – ATENDIMENTO ELETRÔNICO

Nos termos do artigo 2º, inciso II do Decreto n. 64.864/20, que determina a maximização do emprego de meios virtuais que dispensem o atendimento presencial na prestação de serviços à população, e tendo em vista o disposto na Resolução PGE n. 10/2020, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia pelo coronavírus (COVID -19), os pedidos e requerimentos relativos à dívida ativa do Estado de São Paulo deverão ser realizados por meio dos endereços eletrônicos das unidades da PGE competentes para sua análise.

Os endereços eletrônicos estão disponíveis no menu "Requerimentos", presente na página www.dividaativa.pge.sp.gov.br.

Para orientações gerais o contribuinte poderá utilizar o **fale conosco** no menu dúvidas, onde também poderão ser encontradas as perguntas mais frequentes e suas respostas.

A análise de pedido de cancelamento de CDA em razão de pagamentos, parcelamentos ou correções de GIA anteriores à inscrição depende de prévia verificação pela SEFAZ. Assim, para maior agilidade no andamento do seu processo, recomendamos sua protocolização diretamente naquele órgão.

Denúncia Patrimonial
Caso queira denunciar alguma irregularidade ou ação contrária à recuperação de créditos do Estado de São Paulo, como, por exemplo, a existência de bens de devedores em nome de terceiros, sucessão empresarial irregular, sócios ocultos e interposição fraudulenta ("alvarançamento"), criação de empresa de fachada, atos de blindagem patrimonial, ligação patrimonial de empresa devedora com outra economicamente saudável, existência de formação de grupo econômico de fato ou qualquer outra informação relevante que demonstre esvaziamento patrimonial e tentativa de inviabilização da recuperação do crédito tributário, utilize este canal. **(Clique aqui)**

MOBILE

Aplicativo Mobile PGE-SP Disponível para Download em:

dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/pagamento/gareLiquidacao.jsf

saopaulo.sp.gov.br | Cidadão SP

Procuradoria Geral do Estado

Governo do Estado de São Paulo
Site do Contribuinte

Consultas | Pagamentos | e-CRDA | Precatório | Legislação | Requerimentos | Dúvidas

PREZADO CONTRIBUINTE: CASO O VENCIMENTO DE SUA PARCELA CAIA EM DIA NÃO ÚTIL, O PAGAMENTO PODERÁ SER REALIZADO NO 1º DIA ÚTIL POSTERIOR AO VENCIMENTO PARA OS SEGUINTE BANCOS: GAREs (DR e ICMS): BANCO BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO ITAÚ, HSBC, SANTANDER, SAFRA, MERCANTIL DO BRASIL, RENDIMENTO, DAYCOVAL, CITIBANK E BANCOOB.

CASO DESEJE REALIZAR O PAGAMENTO NO BANCO DO BRASIL, ESTE DEVERÁ SER ANTECIPADO.

A primeira parcela do acordo de parcelamento deve ser feito de forma antecipada quando seu vencimento cair em fim de semana e feriado.

Emissão direta de GARE

CDA CPF RENAVALM Consultar

MOBILE

Aplicativo Mobile PGE-SP Disponível para Download em:

saopaulo.sp.gov.br | Cidadão SP

f t @ fr v @ in /governosp

Procuradoria Geral do Estado

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado de São Paulo
Site do Contribuinte

Consultas | Pagamentos | e-CRDA | Precatório | Legislação | Requerimentos | Dúvidas

Emitir e-CRDA

Autenticar e-CRDA
Pedido de Certidão Positiva com efeito de Negativa
Portaria SubGCTF 05/2019

PREZADO CONTRIBUINTE: CASO O VENCIMENTO DE SUA PARCELA CAIA EM DIA NÃO ÚTIL, O PAGAMENTO PODERÁ SER REALIZADO NO 1º DIA ÚTIL POSTERIOR AO VENCIMENTO PARA OS SEGUINTE BANCOS: GAREs (DR e ICMS): BANCO BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO ITAÚ, HSBC, SANTANDER, SAFRA, MERCANTIL DO BRASIL, RENDIMENTO, DAYCOVAL, CITIBANK E BANCOOB.

CASO DESEJE REALIZAR O PAGAMENTO NO BANCO DO BRASIL, ESTE DEVERÁ SER ANTECIPADO.

A primeira parcela do acordo de parcelamento deve ser feito de forma antecipada quando seu vencimento cair em fim de semana e feriado.

Emissão direta de GARE

CDA CPF RENAVAL

saopaulo.sp.gov.br | Cidadão SP

f t @ fr v @ in /governosp

Procuradoria Geral do Estado

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado de São Paulo
Site do Contribuinte

Consultas | Pagamentos | e-CRDA | Precatório | Legislação | Requerimentos | Dúvidas

Chrome 86.0.4240.198 19/11/2020 12:09 | 18-4

e-CRDA

Emitir e-CRDA

CNPJ Base:

CPF:

CNPJ BASE: (exemplo) [33.051.995/0001-24](#).

O CNPJ base são os números que antecedem o /0001-XX

h) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

<https://itu.sp.gov.br/>



Buscar...

Acesse aqui os serviços para...

Cidadão **Empresa** **Turista**

Principais Serviços

PAT
Posto de Atendimento ao Trabalhador

Telefones Úteis

Eventos

CIS
Companhia Ituana de Saneamento

- > Licitações
- > Transparência
- > Lei 13.979/20



Buscar...

Acesse aqui os serviços para...

Cidadão **Empresa** **Turista**

<https://itu.sp.gov.br/empresas/>

itu.sp.gov.br/empresas/

19/11/2020 | PORTAL DO SERVIDOR

Home Prefeitura Secretarias A Cidade **Serviços** Licitações Eventos Notícias Fala Cidadão

Serviços para EMPRESAS

- 2º via do ISS
- Autenticidade das certidões
- Certidão de valor venal do imóvel
- Consulta de processos e protocolos
- GDE
- GissOnline
- INFORME
- ITBI
- Leis Municipais
- Licitações
- NFS Portal Tópico
- VISA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- CADA
- viarápida empresa

Serviços /

- Segunda via do IPTU
- Segunda via de ISS e Taxas
- Autenticidade das Certidões
- CADA - Central da Dívida Ativa
- Certidão de Valor Venal do Imóvel
- CIEE - Estágio Remunerado
- Consulta de Processos
- Contas Públicas
- Desconto do IPVA no IPTU
- Formulários
- GissOnline
- Habite-se e Alvará de Utilização
- Imprensa Oficial
- Informe ISSQN
- Licitações
- Linhas Municipais
- Mapas de Itu
- Nota Fiscal Eletrônica

<https://portalcontribuinte.giexonline.com.br/Portal.aspx>



Serviços Online

Portal da Dívida Ativa

Emissão de Certidões

Permite emissão de certidões

SOLICITAR

Validação de Certidões

Permite realizar validação de certidões

SOLICITAR

Emissão de 2ª Via

Emissão de guia de 2ª via de parcelas de débitos.

SOLICITAR

Quitação de débitos vencidos

Emissão de guia para pagamento à vista apenas dos valores já vencidos, excluindo os decorrentes de parcelamentos.

SOLICITAR

<https://portalcontribuinte.gixonline.com.br/AcessoCertidao.aspx?pCertidao=C>

Emissão de Certidão

Você está em:

Tipo de pesquisa:
Selecione...

Inscrição Cadastral:

Verificação: **5BiI**

Avançar

Emissão de Certidão

Você está em:

Tipo de pesquisa:

Selecione...
Selecione...
Ligação de água
Cadastro contribuintes
Cadastro imobiliário
Cadastro mobiliário
Cadastro Departamento de Trânsito

OBS.: em caso de erro na emissão da certidão entrar em contato com o CADA na Prefeitura.



i) Prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

CAIXA

[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#)

Consulta Regularidade do Empregador

Estar regular perante o FGTS é condição obrigatória para que o empregador possa relacionar-se com os órgãos da Administração Pública e com instituições oficiais de crédito. Nesta página você poderá consultar a situação de regularidade do empregador e obter o correspondente Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, para os fins previstos em Lei.

Critérios de Pesquisa

Informe a inscrição da Empresa, CNPJ ou CEI, somente números, e deixe em branco a UF.

Para inscrição CAEPF, informar o CEI vinculado.

Para efetuar a consulta pelo CNPJ básico, informe também a UF do estabelecimento.

Tipo de Inscrição	Inscrição	UF
<input type="text" value="CNPJ"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
		

j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

The screenshot shows the website of the Tribunal Superior do Trabalho (TST). The page title is 'Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas'. On the left, there is a navigation menu with links: 'O que é CNDT', 'Regulamentação', 'Período de Regularização', 'Problemas Técnicos', 'Perguntas Frequentes', and 'Estatísticas da CNDT'. The main content area has a blue header 'Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas' and a text block stating: 'Em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, a Justiça do Trabalho emite, a partir de 4 de janeiro de 2012, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento indispensável à participação em licitações públicas. Erros de lançamento, inclusão e exclusão de devedores deverão ser resolvidos junto às Corregedorias Regionais dos TRT's, conforme OFÍCIO CIRCULAR TST.GP No. 154.' Below this text are three buttons: 'Emitir Certidão', 'Validar Certidão', and 'Regularização'. At the bottom, it shows 'Total de Expedidas: Certidões 444101857'.

k) Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração Municipal aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

l) Para fins de comprovação de regularidade fiscal serão aceitas as competentes certidões negativas e as positivas com efeito de negativa.

m) Obs: Nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, as Certidões conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União e à Página 6 de 15 relativa às contribuições Previdenciárias, poderão ser substituídas pela Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND).

n) Dados bancários da conta jurídica (banco, agência e conta) com a devida comprovação em nome do

proponente contemplado para depósitos dos recursos em conta jurídica.

o) Autodeclaração conjunta contendo: 1) Declaração de que não é considerada inidônea por qualquer esfera do Poder Público, e ainda, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a ser conhecido após o encerramento desta licitação; 2) Declaração de aceitação expressa dos termos do presente edital, bem como de autorização à Prefeitura e à Secretaria da Cultura e do Patrimônio Histórico da utilização das imagens contidas no portfólio apresentado em qualquer etapa, em mídia impressa ou eletrônica e internet, 3) Declaração de inexistência de plágio das obras e/ou projetos inscritos, bem como a garantia de possuir autorização de terceiros que, porventura, tenham direitos conexos sobre a produção artística, se responsabilizando inclusive, por eventuais reivindicações de terceiros quanto ao uso não autorizado e recolhimentos ao ECAD, indenizando regressivamente, se for o caso, a Prefeitura em eventual ação condenatória (Anexo III).



ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020**

Como participante do Chamamento Público nº 06/2020 realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Itu, através da Secretaria Municipal de Cultura e do Patrimônio Histórico, DECLARO que conheço e aceito incondicionalmente as regras do Edital, que me responsabilizo por todas as informações contidas no formulário de inscrição/portifólio.

Prefeitura da Estância Turística de Itu, ___ de _____ de 2020

Razão Social/Nome: _____

Nome do representante legal: _____

Assinatura: _____

7.2. A auto declaração exigida na habilitação deverá ser assinadas pelo(s) representante (s) legal da empresa, comprovando mediante contrato social ou estatuto com igual qualidade; ou se por terceiro com procuração; esta, caso particular, devidamente autenticada e reconhecida a firma.

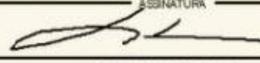
7.3. Os documentos deverão estar com data de validade

regular e não serão aceitos protocolos, guias de recolhimento ou consulta de regularização em substituição aos mesmos, devendo ser em original ou cópia autenticada.

REFERENTE AS INSCRIÇÕES DE PESSOA FÍSICA:

Conforme orientação da contabilidade quem se inscrever como pessoa física (CPF) mediante a necessidade de cumprir as exigências da licitação que se enquadra na Lei 8.666 de 21 de março de 1993 a maneira de efetuar este pagamento, de acordo com a legislação vigente, será por meio do Recibo de Pagamento Autônomo – RPA.

O RPA é um documento que deve ser emitido por quem contratou o serviço e permite comprovar o pagamento a pessoas físicas sem caracterizar o vínculo CLT (Consolidação de Leis Trabalhistas). Nele, recolhe-se o valor final dos tributos recolhidos pelo contratante, como INSS, IRRF e ISS.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA		Nº DO RECIBO	SÉRIE
		6	1
TOMADOR DE SERVIÇOS		MATRÍCULA (CPF/CNPJ)	
Jet Service Ltda Jet Service Ltda		99.999.999/9999-62	
RECEBI DA EM PRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS			
DE Honorários / Consultorias referente mês de Maio/2005		A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.604,39	
(- x - x - um mil, seiscentos e quatro reais e trinta e nove centavos - x - x -)			
CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:			
DADOS DO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL		DEMONSTRATIVO	
Nome: Everton Silas da Silva Endereço: Av. Brasil, 123 Município: São Paulo Estado: SP CPF: 111.111.111-11 RG: INSS:		I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO: R\$ 1.890,00 II. Outros itens TOTAL: R\$ 1.890,00	
INSS (valor a ser informado na GFIP e recolhido por GPS pelo Tomador de Serviços) Salário de Contribuição: R\$ 1.890,00 Alíquota: 11% Valor: R\$ 207,90		DISCONTOS: III. INSS R\$ 207,90 IV. IRRF R\$ 77,71 V. ISS R\$ 0,00	
INSS - Salário de Contribuição acumulado pelo Prestador de Serviços Salário de Contribuição: R\$ 1.890,00 Valor: R\$ 207,90		VI. _____ VII. _____ R\$ 285,61	
IRRF (valor a ser recolhido por DARF pelo Tomador de Serviços) Base de Cálculo: R\$ 1.890,00 Deduções: R\$ 207,90 IRRF: R\$ 77,71		VALOR LÍQUIDO R\$ 1.604,39	
Outras informações para Apuração Mensal - Acumuladas de recibos anteriores Total Base de Cálculo: R\$ 0,00 Total IRRF: R\$ 0,00 Total Deduções: R\$ 0,00		ASSINATURA	
			
LOCAL		PRESTADOR DE SERVIÇOS	
DATA			
São Paulo	2/6/2005	Everton Silas da Silva	

A Contabilidade já sinalizou que serão abatidos: 11% INSS e IRRF conforme tabela da Receita Federal.